

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0008525-29.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento Provisório de Sentença - Obrigação de Fazer / Não

**Fazer** 

Requerente e

Wilson Nunes dos Santos e outros

Exeqüente:

Executado: Bs Incorporadora e Representações Ltda e outro

Juiz de Direito: Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema

Ante a concordância, levante-se o depósito em favor da(s) parte(s) exequente(s) imediatamente.

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 05/02/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA